

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 13 de março de 2025.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 13 de março de 2025**Local:** Sala 3 - Ortopedia**Processo:** [23521.010165/2024-91](#)**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 10h**Início:** 10h10**Término:** 11h**Assunto:** Continuidade - Avaliação do Sistema de solicitações de leitos/ NEDOCs**PARTICIPANTES:**

1. Caroline Pires Alves - UUE
2. Fernando Eduardo Resende Matioli -STISD
3. Ivone Aparecida Vieira da Silva - STPE
4. Josenilson Gobira dos Santos - USID
5. Kássia Borges Paroneto - UCON
6. Lucas da Silva Feitosa - UCON
7. Luciana Paiva - STGQ
8. Marileide Oliveira Cobo - UCON
9. Priscila Leal da Silva - NIR
10. Wanderson Borges Tomaz - UUE

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

1. Retomada dos últimos encaminhamentos;
2. Retomada do Painel do Kanban para coleta dos dados do Lean/ Nedocs - Sistema de solicitação de leitos de enfermaria. A ferramenta entraria em período de teste com a unidade de Ortopedia, porém, após alinhamento com a equipe do NIR foi identificado necessidade de ajustes básicos/ adicionar informações para funcionamento eficiente da ferramenta, de forma que atendesse as necessidades dos serviços. Pactuado com o SETISD que será aberto chamado para correção da ferramenta e início dos testes, primeiramente no ambiente de homologação, depois será estendido a todo hospital.

3. Respondido a respeito da possibilidade de adequação das unidades funcionais pela Contabilidade, que esclareceu que a divisão seria uma necessidade para a apuração de custos, porém, até o momento não foi possível devido dificuldades da GO de dividir as unidades envolvendo outras complexidades como carga horária, suprimentos, equipes, fluxos e afins. Luciana coloca que também seria uma necessidade pelo projeto da Fio Cruz. Pactuado reunião com a GO para avaliar tal possibilidade, impedimentos e afins. Grupo se propôs, por hora a apoiar, pois discutido que não haveria necessidade de separação prioritária para os trabalhos do grupo.

4. Informado que o painel de monitoramento já foi completamente migrado do Power BI para o ambiente de Apoio como pactuado anteriormente, dando mais autonomia para a equipe do HC-UFTM, não dependendo de licenças que poderiam expirar ou limitar usuários.

5. Para o próximo encontro, retornar as discussões com GO para andamento do painel da unidade.

Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 13/03/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 02/04/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Chefe de Unidade**, em 02/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PIRES ALVES, Médico(a)**, em 16/04/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 23/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 28/04/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Enfermeiro(a)**, em 04/06/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 04/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 04/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 07/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47677288** e o código CRC **E33B65B6**.

---

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 47677288

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 5 por [kassia.paroneto](#) em 13/03/2025 11:57:01.